



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.180 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 21.289/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

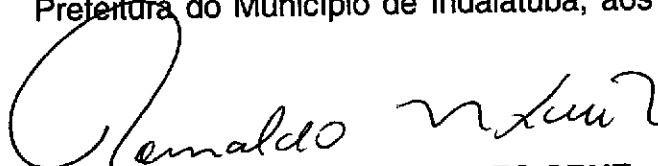
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
52	01.06.04.08.2430011.2014.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
264	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	216.000,00
265	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.91.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO	90.000,00
TOTAL.....			R\$ 319.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
54	01.06.04.08.2430011.2015.3.3.50.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	13.000,00
398	01.17.01.10.3010044.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	306.000,00
TOTAL.....			R\$ 319.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de setembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO